



DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA

EMENTA: REVOGA NOVAMENTE A
COMISSÃO EXTRADINÁRIA E
POSTERIOR AR DE REFERENDUM
Nº001/2015, AONDE APROVA A
EQUIPARAÇÃO SALARIAL

DELIBERA:

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A Comissão De Planejamento, Finanças, Organização E Administração - COA do CAU/RR se reuniu para apreciar novamente, após três pedidos do presidente, a solicitação de EQUIPARAÇÃO SALARIAL E FUNÇÕES GRATIFICADAS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/RR, conforme a deliberação AD-REFERENDUM Nº001/2015, após análise foi **INDEFERIDO** novamente por maioria. A decisão tomada teve base novamente o parecer já apresentado e a 34ª SESSÃO PLENARIA, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze, aonde foi aprovado por unanimidade a equiparação salarial e função gratificada dos funcionários CAU/RR, é de entendimento da comissão que uma decisão plenária é plena em obediência ao que diz o Regimento Interno do CAU/RR, Art.95 e 96, que para ser analisado tal solicitação ela deveria vir munida de uma justificativa fundamentada, esta nunca apresentada pelo presidente, além do parecer jurídico solicitado por esta comissão na Deliberação nº002/2015, do dia quatro do mês de março de 2015, e após deliberado pela comissão será encaminhado para presidente do CAU/RR, a solicitação do parecer jurídico que até a presente data não foi apresentado a comissão, uma vez que, a decisão de equiparação salarial foi INDEFERIDA NA Nº 37 SESSÃO, do dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, e encaminhada novamente as SESSÕES PLENARIA Nº 38 e 39. Por oportuno, solicitamos que o parecer jurídico seja encaminhado à comissão até o dia 12 de maio de 2015. Como a decisão do Presidente não acatou a decisão anterior da comissão recomendamos encaminhar este pedido de AD-REFERENDUM Nº001/2015 diretamente a plenária do dia 20 de maio de 2015, com os devidos documentos anexos para apreciação de todos os conselheiros estaduais.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2015.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Coordenadora

INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA
Membro

MÁRCIO BARAÚNA BENTO
Membro